



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 04 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IV/ Nº 099 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do Processo de nº 25/2016, Pregão nº 10/2016 e com base na Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, ADJUDICO o presente processo de Pregão para possíveis e futuras aquisições de gêneros alimentícios, em favor de **WLCOMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 23.030.743/0001-00** os itens 03, 04, 07, 09, 11, 15, 20, 21, 22, 28, 29, 34, 35, 37, 39, 42, 43, 44, 51, 54, 55, 57, 65, 66, 69, 72, 87, 91, 92, com o valor total de R\$52.258,50 (cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); **STOP SHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP, CNPJ: 22.808.727/0001-32** itens 01, 08, 14, 17, 26, 27, 30, 32, 38, 40, 41, 53, 58, 60, 67, 68, 70, com o valor total de R\$83.051,00 (oitenta e três mil, cinquenta e um reais); **J. ASSIS MOREIRA & CIA LTDA, CNPJ: 21.193.719/0001-66** os itens 02, 05, 10, 12, 18, 19, 23, 31, 33, 45, 48, 49, 71, 88, 94, 95, 96, 97, 101, 104, 105, 108, 109, com o valor total de R\$73.114,00 (setenta e três mil, cento e catorze reais); **CASA DE CARNES BETIM EIRELI-EPP, CNPJ: 12.144.840/0001-07** os itens 74, 75, 77, 79, 80, com o valor total de R\$88.355,00 (oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais); e **OLIVEIRA & CARVALHO LTDA-ME, CNPJ: 08.504.258/0001-37** os itens 06, 13, 16, 24, 25, 36, 46, 47, 50, 52, 56, 59, 61, 62, 63, 64, 73, 76, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 89, 90, 93, 98, 99, 100, 102, 103, 106, 107, com o valor total de R\$167.673,80 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

Marliéria, 04 de julho de 2016.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei nº 8666/93, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 25/2016, Pregão nº 10/2016, cujo objeto é possíveis e futuras aquisições de gêneros alimentícios, em favor de **WLCOMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 23.030.743/0001-00** os itens 03, 04, 07, 09, 11, 15, 20, 21, 22, 28, 29, 34, 35, 37, 39, 42, 43, 44, 51, 54, 55, 57, 65, 66, 69, 72, 87, 91, 92, com o valor total de R\$52.258,50 (cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); **STOP SHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP, CNPJ: 22.808.727/0001-32** itens 01, 08, 14, 17, 26, 27, 30, 32, 38, 40, 41, 53, 58, 60, 67, 68, 70 com o valor total de R\$83.051,00 (oitenta e três mil, cinquenta e um reais); **J. ASSIS MOREIRA & CIA LTDA, CNPJ: 21.193.719/0001-66** os itens 02, 05, 10, 12, 18, 19, 23, 31, 33, 45, 48, 49, 71, 88, 94, 95, 96, 97, 101, 104, 105, 108, 109, com o valor total de R\$73.114,00 (setenta e três mil, cento e catorze reais); **CASA DE CARNES BETIM EIRELI-EPP, CNPJ: 12.144.840/0001-07** os itens 74, 75, 77, 79, 80, com o valor total de R\$88.355,00 (oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais); e **OLIVEIRA & CARVALHO LTDA-ME, CNPJ: 08.504.258/0001-37** os itens 06, 13, 16, 24, 25, 36, 46, 47, 50, 52, 56, 59, 61, 62, 63, 64, 73, 76, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 89, 90, 93, 98, 99, 100, 102, 103, 106, 107, com o valor total de R\$167.673,80 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

Marliéria, 04 de julho de 2016.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 04 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IV/ Nº 099 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

EXTRATOS DE ATAS

Número da Ata: 03/2016

Fornecedor: WLCOMÉRCIO ATACADISTA DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

Número do Processo: 000025 / 2016

Modalidade: Pregão - 000010 / 2016

Objeto: Possíveis e futuras aquisições de
gêneros alimentícios.

Vigência: 04/07/2016 a 04/07/2017

Valor do Contrato: R\$52.258,50

Número da Ata: 04/2016

Fornecedor: STOP SHOP COMÉRCIO DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP

Número do Processo: 000025 / 2016

Modalidade: Pregão - 000010 / 2016

Objeto: Possíveis e futuras aquisições de
gêneros alimentícios.

Vigência: 04/07/2016 a 04/07/2017

Valor do Contrato: R\$83.051,00

Número da Ata: 05/2016

Fornecedor: J. ASSIS MOREIRA & CIA LTDA

Número do Processo: 000025 / 2016

Modalidade: Pregão - 000010 / 2016

Objeto: Possíveis e futuras aquisições de
gêneros alimentícios.

Vigência: 04/07/2016 a 04/07/2017

Valor do Contrato: R\$73.114,00

Número da Ata: 06/2016

Fornecedor: CASA DE CARNES BETIM EIRELI-EPP

Número do Processo: 000025 / 2016

Modalidade: Pregão - 000010 / 2016

Objeto: Possíveis e futuras aquisições de
gêneros alimentícios .

Vigência: 04/07/2016 a 04/07/2017

Valor do Contrato: R\$88.355,00

Número da Ata: 07/2016

Fornecedor: OLIVEIRA & CARVALHO LTDA-ME

Número do Processo: 000025 / 2016

Modalidade: Pregão - 000010 / 2016

Objeto: Possíveis e futuras aquisições de
gêneros alimentícios.

Vigência: 04/07/2016 a 04/07/2017

Valor do Contrato: R\$167.673,80



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 04 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IV/ Nº 099 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

PORTARIA Nº. 025 DE 04 DE JULHO DE 2016

DA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marliéria, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 109 e seus parágrafos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Marliéria – Lei nº 891 de 25 de fevereiro de 2008 e,

Considerando o requerimento entregue pela Servidora à Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida com base no artigo 109, §1º e §2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Marliéria a licença para atividade política à seguinte Servidora:

NOME	CARGO
ADA FELIX DA SILVA	Auxiliar de Serviços Públicos II

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 04 de julho de 2016.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
Prefeito Municipal